

Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INSH)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INSH)
CNPJ 23.453.830/0028-90

Décimo aditivo ao contrato número 049/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI nº. 93600/2022, e parecer jurídico nº 260/224, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da execução de serviços extras (25 (vinte e cinco) leitos, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) Santana, conforme ofício nº. 30/2020), para o período de março a dezembro/ 2024, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário o valor mensal de R\$ 356.189,73 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais setenta e três centavos), totalizando R\$ 3.561.897,30 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.302.0061.2.307/33.50.85.05.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 48.893.684,52 (quarenta e oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 06 de março de 2024.

CONTRATADO
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO
SOCIAL e HUMANO (INSH)

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

ROSEMARI FERREIRA
CPF/MF 506.594.729-53

BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42

Av. Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013 - ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTANA / PG		
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH		
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR		
UPA SANTANA - CONTRATO N° 049/2022		
CÓDIGO	TÍTULO	ORÇADO 2024
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.893.684,52
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.908.848,40
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$ 11.203.222,50
3.1.90.11.43.00	13º Salario	R\$ 744.501,66
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$ 678.744,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$ 737.561,82
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciarias - INSS	R\$ 1.128.161,82
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$ 493.200,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$ 923.456,61
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.761.636,12
3.3.90.30.01.00	Combustiveis e lubrificantes automotivos	R\$ 25.200,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 379.946,62
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$ 27.500,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$ 2.019.276,65
3.3.90.30.10.00	Material de Odontologico	R\$ 72.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$ 13.680,00
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$ 48.600,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$ 43.200,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagens	R\$ 23.000,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$ 50.800,00
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 481.200,00
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 51.700,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 51.900,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$ 49.200,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$ 14.400,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$ 23.400,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratória	R\$ 60.600,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$ 1.852.065,80
3.3.90.30.42.00	Ferramentas	R\$ 14.400,00
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$ 45.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$ 61.920,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$ 28.800,00
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria tecnica e juridica	R\$ 405.000,00
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.667.080,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.101.600,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de equipamentos	R\$ 507.600,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 1.240.508,42
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$ 738.000,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 170.548,57
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Agua	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Medico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 17.666.346,17
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$ 36.000,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 19.200,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$ 43.200,00
3.3.90.39.72.00	Vale -Transporte	R\$ 188.000,00
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$ 246.600,00
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$ 702.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$ 100.800,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$ 7.200,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$ 84.400,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 23.800,00
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Juridica	R\$ 1.438.563,88
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$ 90.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 619.200,00
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciarias - Serviços Terceiros	R\$ 108.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$ 223.200,00
4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 14.400,00
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip, Utensilios Médico - Odontologico e Hospitalar	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensilios domésticos	R\$ 57.600,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensilios e equipamentos diversos	R\$ 27.200,00
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 12.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	R\$ 12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliario em geral	R\$ 72.000,00

Ponta Grossa, 05 de março 2024.

CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920
Assinado de forma digital por CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920
Dados: 2024.03.05 16:58:07 -03'00'

CLEMÊNCIA MOREIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA - INDSH